

Concurso Teatral - Água para Sempre

A Companhia Águas de Joinville, em parceria com a Secretaria da Educação através dos Núcleos de Educação Ambiental, Artes e Educação Física, Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE lança Edital da 4ª edição do Concurso de Teatro para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville.

Tema: *Esgotamento Sanitário é Vida!*

Abordagem do tema:

- Tratamento de esgoto
- O que é esgoto
- Estações de tratamento de esgoto
- Doenças vinculadas à falta de saneamento
- Obras de rede coletora de esgoto no município
- Rede coletora de esgoto
- Importância do tratamento de esgoto

1. Objetivos:

Através deste concurso busca-se:

1.1 Sensibilizar a comunidade para a importância da relação harmônica entre ser humano, sociedade e meio ambiente.

1.2. Provocar através do fazer artística uma mudança de comportamento para atitudes que busquem a sustentabilidade e qualidade de vida

1.3 Trabalhar o tema transversalmente em todas as disciplinas de acordo com o conteúdo curricular proposto em cada ano das séries iniciais e finais.

2. Participantes: alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando as aulas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Joinville.

3. Inscrição do Concurso:

3.1. Período: até 10 de maio de 2010.

3.2. A inscrição deverá ser feita mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, no Núcleo de Educação Ambiental - NEAM – da Secretaria de Educação (sala 01 – 1º andar).

3.3. Poderão participar no máximo dois coordenadores por escola e no máximo 20 alunos por equipe (categoria).

3.4. A inscrição é gratuita.

Obs.: Durante o concurso, se houver a necessidade de algum ator ou coordenador ser substituído, a escola deverá informar imediatamente a organização do concurso para que a mesma faça as devidas alterações.

4. Apresentação dos Trabalhos:

4.1. O concurso está dividido em 2 (duas) categorias:

Categoria A - Ensino Fundamental – 4º ao 6º ano

Categoria B - Ensino Fundamental – 7º ao 9º ano

Cada escola poderá participar com apenas um trabalho em cada categoria, isto é, serão julgados no máximo dois trabalhos por escola.

4.2. O tempo máximo de duração da peça é de 15 minutos.

4.3. Cada escola poderá adequar o tema e a linguagem de acordo com a faixa etária da criança.

4.4. Cada unidade escolar fará uma pré-seleção dos trabalhos e encaminhará para o concurso somente o escolhido em cada categoria.

4.5. O local, a data e o cronograma das apresentações serão definidos a partir das inscrições realizadas.

4.6. As escolas participantes deverão estar no local do evento **pelo menos uma hora antes do início do evento.**

5. Julgamento dos Trabalhos:

5.1. Os trabalhos serão julgados por uma Comissão com conhecimento sobre o tema e sobre os critérios exigidos,

e será composta por pessoas convidadas pela comissão organizadora, como:

- Representantes da Companhia Águas de Joinville
- Representantes da Secretaria da Educação
- Representantes da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

5.2. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade (Expressa no texto, cenário, figurino, trilha sonora, iluminação e na performance dos atores);
- Relação com o tema (Tema: Saneamento Básico e Qualidade de Vida);
- Harmonia do Conjunto.

5.3. As notas serão de 0 (zero) a 4 (quatro) e a média final será a média aritmética dos critérios julgados.

5.4. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior nota em relação com o tema, seguido da

pontualidade na apresentação. Todos os tempos serão cronometrados pela comissão organizadora.

5.5. A Comissão Julgadora será permanente em cada categoria.

6. Classificação:

6.1. O resultado do Concurso será anunciado no prazo de até 72 horas após o término das apresentações, pela Companhia Águas de Joinville e no prazo de 72 horas no site: www.aguasdejoinville.com.br.

6.2. A verificação de irregularidade, em qualquer etapa do concurso, implicará a eliminação da escola na categoria inscrita.

6.3. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

7. Workshop de teatro para os coordenadores – Teórico - prático

7.1 Com o intuito de aprimorar o concurso de teatro, este ano estaremos oferecendo um curso de 20h para **os coordenadores** dos grupos inscritos.

7.2 A participação não é obrigatória e não contará como critério de avaliação.

7.3 O curso contará com atividades de dramaturgia, encenação teatral, interpretação e signos teatrais

7.4 Será entregue com este edital a ficha de inscrição do workshop. Esta deverá ser devolvida juntamente com ficha

de inscrição dos grupos no prazo estabelecido no item 3.1.

8. Premiação:

8.1. Premiação:

A definir.

Este ano teremos uma novidade, os coordenadores dos grupos também serão premiados.

9. Disposições Finais:

9.1. A unidade escolar, bem como os participantes do concurso, concordam que seus nomes, roteiros, fotos e cópias sejam utilizados para fim de publicidade.

9.2. É de responsabilidade de cada unidade escolar providenciar a autorização dos alunos, por escrito, para participar do concurso.

9.3. A Companhia Águas de Joinville disponibilizará recursos de áudio e luz **padronizados** para as unidades escolares participantes, ficando sua utilização a critério das mesmas.

9.4. A elaboração e montagem do cenário são de responsabilidade da unidade escolar participante, sendo para isso

disponibilizados 10 (dez) minutos antes de cada apresentação. Não serão disponibilizadas mesas, cadeiras e demais elementos necessários para compor o cenário.

9.5. A unidade escolar que necessitar usar data show deverá avisar à comissão organizadora com pelo menos **uma semana** de antecedência

9.6 **Será disponibilizado transporte** para as escolas inscritas e também para as escolas que a que se reapresentarão na Noite de Gala.

9.7. Os vencedores (três primeiros colocados) se comprometem para uma reapresentação em Noite de Gala, em local e data a serem definidos.

9.8. Sugere-se a participação dos professores de Artes na elaboração da peça teatral com o apoio do corpo docente

9.9. Para demais esclarecimentos:

- Companhia Águas de Joinville – Daniela, Enderlei, Priscila e Tatiane– **2105-1713**

E – mail: **daniela.farias@aguasdejoinville.com.br**

- Secretaria de Educação - Núcleo de Educação Ambiental – NEAM –Supervisora de ensino Eloisa Corrente – **3431-3057**.

E- mail: **eloisa@joinville.sc.gov.br**

- Univille - Programa Institucional de Artes Cênicas – Ângela e Samara 34619208 – Horário: 13h30min – 17h30min

Email: **teatro@univille.br**

Atenciosamente,

Comissão Organizadora:

- Companhia Águas de Joinville
- Secretaria da Educação/Núcleos de Educação Ambiental, Artes e Educação Física
- Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.